TERMO DE DOAÇÃO Nº 001/ALE/AG/2019

TERMO DE DOAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

***DOADORA*: PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS,** brasileira, artista plástica, portadora do RG. nº 40.348.006-1 – SSP/SP e do CPF nº 351.281.448-44, residente e domiciliada na Rua dos Brilhantes, 141, Bairro Urupá, Cidade de Ji-Paraná/RO.

DONATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições ora descritas.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente a doação um quadro intitulado Mãe da Floresta. Guardiã do Guaraná, sendo em óleo sobre tela de dimensões 90x70.

Cláusula Segunda: O bem está sendo doado, em caráter definitivo, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e sem encargo.

Cláusula Terceira: A donatária declara que aceita os bens nas condições que se encontra, o qual será utilizado para exposição e a disposição do acervo permanente da ALE/RO.

Cláusula Quarta: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir de assinatura, e será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

E por estarem de comum acordo, os convenentes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 08 de agosto de 2019.

Patricia F. Rodrigues Chagas

PATRICIA FRANCISCO RODRIGUES CHAGAS
DOADORA – Artista Plástica – CPF nº 351.281.448-44

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
DONATÁRIA - LAERTE GOMES – Presidente ALE/RO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 002/ALE/AG/2019

TERMO DE DOAÇÃO, FIRMADO ENTRE A SENHORA RITA DE QUEIROZA RIBEIRO E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

***DOADORA*: RITA DE QUEIROZ RIBEIRO,** brasileira, artista plástica, portadora do RG. nº 000387714 – SSPRO e do CPF nº 385.003.537-91, residente e domiciliada na Cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia.

DONATÁRIA: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, inscrita CNPJ nº 04.794.681/0001-68, com sede na Av. Farquar, nº 2562, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Deputado **LAERTE GOMES.**

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Termo de Doação, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições ora descritas.

Cláusula Primeira: Constitui objeto da presente doação um quadro intitulado "A Jornada", técnica mista, de 1,00x90, pintada no ano de 2019. Significando *"A mulher saindo da sombra, entrando na Luz, em busca do conhecimento"*.

Cláusula Segunda: O bem está sendo doado, em caráter definitivo, espontaneamente, sem coação ou vício de consentimento, a título gratuito, por livre e espontânea vontade e sem encargo.

Cláusula Terceira: A donatária declara que aceita os bens nas condições que se encontra, o qual será utilizado para exposição e a disposição do acervo permanente da ALE/RO.

Cláusula Quarta: O presente instrumento passa a vigorar entre as partes a partir de assinatura, e será publicado no Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

E por estarem de comum acordo, os convenentes, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Porto Velho/RO, 12 de agosto de 2019.

RITA DE QUEIROZ RIBEIRO
DOADORA – Artista Plástica – CPF nº 385.003.537-91

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDONIA
DONATÁRIA - LAERTE GOMES – Presidente ALE/RO

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de **DOAÇÃO**, de um lado, como Outorgante Doador, **Berenice Luz da Silva**, viúva, CPF 265.758.501-97 e RG 3713, e de outro lado, como Outorgado Receptor, a **Assembleia Legislativa de Rondônia**, com sede na Av. Farquar, 2562 - bairro Olaria, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº **04.794.681/0001-68**, representado pelo **Presidente**, Deputado **Laerte Gomes**, ajustam entre si a transferência de bem móvel sob a forma de **DOAÇÃO,** nos seguintes termos:

Berenice Luz da Silva, na qualidade de Outorgante Doadora, possuidora legal de uma escrivaninha em madeira que serviu de apoio para assinatura da primeira Constituição do Estado de Rondônia, resolve doá-la voluntariamente, em caráter definitivo, ao Outorgado Receptor, **Assembleia Legislativa de Rondônia**, sem qualquer encargo.

A **Assembleia Legislativa** na qualidade de Outorgado Receptor, declara aceitar esta doação pelo modo em que foi feita, comprometendo-se a utilizar a escrivaninha doada para exposição permanente do bem histórico.

E, para firmeza e como prova de assim estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento particular, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho, 5 de agosto de 2019.

Berenice Luz da Silva
Outorgante Doador

Laerte Gomes
Outorgado Receptor